



**DECRETO Nº 14.123, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 4.826.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil reais), destinado à construção de campo de futebol de grama sintética no Parque Pinheirinho, mediante repasse da União Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.849, de 6 de abril de 2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.826.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), destinado à construção de campo de futebol de grama sintética no Parque Pinheirinho, mediante repasse do Ministério do Esporte, objeto do Contrato de Repasse nº 984435/2025, celebrado com a Caixa Econômica Federal e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>03.23</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b>03.23.01</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.1	Projeto	
27.811.0029.1.349	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA – CONTRATO DE REPASSE Nº 984435/2025	R\$ 4.826.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.775.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 51.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	





Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil reais) oriundos do Contrato de Repasse nº 984435/2025, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.23</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0029	PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA	
27.811.0029.2	Atividade	
27.811.0029.2.161	Promoção e manutenção das atividades de esporte de rendimento	R\$ 51.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de abril de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 20314/2026 (“CAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 229E-F903-50B5-6292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/04/2026 14:18:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2026 15:10:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/229E-F903-50B5-6292>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 11 de abril de 2026 – Nº 387.